



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13107 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2007.

Promove Oficial *Post-Mortem* no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no artigo 18, do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982,

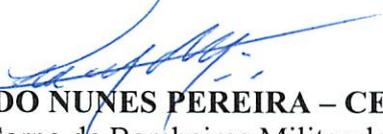
DECRETA:

Art. 1º Fica promovido *Post-Mortem* no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Major do QOBM, a contar de 20 de maio de 2007, o **ex-CAP BM RE 0017-7 CLEILDO RODRIGUES DE CRISTO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 20 de maio de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de setembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


RONALDO NUNES PEREIRA – CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia